



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA CÂMARA MUNICIPAL

Despacho N.º 06 /GAP/2022

Assunto: “Nomeação dos Conselheiros Municipais para a Igualdade”

Considerando que:

1. Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsor enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 – 2030.
2. Considerando que de acordo com os artigos 2.º e 4.º, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010 de 25 de Maio, que aprova o estatuto das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade, estes têm por atribuição acompanhar e dinamizar implementação de políticas locais para a cidadania e igualdade de género e que as Conselheiras e Conselheiros locais para a igualdade são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias da igualdade e combate à discriminação.
3. Considerando que a 5 de Junho de 2019 foi assinado o protocolo de cooperação para igualdade e não discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Castelo de Paiva, que refere a necessidade da nomeação de dois/duas Conselheiros/as locais para a Igualdade, interno/a e externo/a;

Procedo à nomeação:

1. Conselheira Municipal Interna, a Dr.^a Andreia Isabel Rocha Gomes Técnica Superior do Município;
2. Conselheira Municipal Externa, a Dr.^a Sandra Isabel da Silva Neves – Presidente da Associação para Promoção Social e Profissional de Castelo de Paiva.

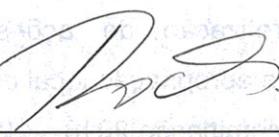
Notifiquem-se os membros nomeados.

Dê-se conhecimento do presente despacho à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Dê-se ainda conhecimento aos serviços Municipais e municípios, bem como efetuar a devida publicidade, em conformidade com o estatuído no n.º 2 do art. 4.º da citada Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010.

Castelo de Paiva, 22 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,



(Eng.º José Rocha)